



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2025.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereadora ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e cinquenta e nove, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 8ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, registrou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). Com a presença de dez vereadores o Presidente iniciou os trabalhos submetendo para apreciação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 16/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para a Secretaria de Educação. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 2) Projeto de Lei Complementar Nº 17/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Secretaria de Comunicação. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 3) Projeto de Lei Nº 37/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para a Secretaria de Educação. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 4) Projeto de Lei Nº 38/2025, de iniciativa do Prefeito, que Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Secretaria de Comunicação. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Daniele Vieira de Menezes, Coordenadora do Setor de Técnica Legislativa, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Erika Cristina Liao Tiago.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=K0YMW6N68ZN03MF2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K0YM-W6N6-8ZN0-3MF2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K0YM-W6N6-8ZN0-3MF2
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>